



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO Nº 370 DE 30 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013,

Considerando as atividades administrativas externas e atividades de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Assessor Especial da Presidência **Sr. Adir Oliveira dos Santos**, habilitado na categoria AD para conduzir os veículos oficiais: **NISSAN FRONTIER, PLACA NDE 2585, FIAT LINEA PLACA JJI 1611 E FIAT PALIO JIL 3031:**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente

REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário